



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE

Av. Paulino Rodrigues de Souza, nº 3200 -Cidade Nova - CEP: 28.960-000 - Tel.:(0xx22) 2624-3275 - e-mail: [governo@iguaba.rj.gov.br](mailto:governo@iguaba.rj.gov.br)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria de Governo

### LEI Nº 445/2002 DE 15 DE OUTUBRO DE 2002

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE SALA INFANTO JUVENIL DA BIBLIOTECA PROFESSOR ELYSIO PACHECO PAES."

Faço saber que a Câmara Municipal de Iguaba Grande aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominado Professora ITALA MACEDO GARCIA a Sala Infanto Juvenil da Biblioteca Professor Elyσιο Pacheco Paes situada na Rua Nossa Senhora de Fátima, 295, Bairro Centro, nesse Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 15 de outubro de 2002.

RODOLFO JOSÉ MESQUITA PEDROSA  
- PREFEITO -